



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

*Hoje entreguei sul*  
*Em 16 / 05 / 2018*  
*Nº 1047 pag 16*

**DECRETO 82/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

**DECRETA**

**Artigo 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

<b>07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO</b>	
<b>07.002 DEPTO DE OBRAS</b>	
<b>15.451.1501.2-059 INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
02327 00614 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00

**Art. 2.º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 614 TERMO CONV 747/2017 SEDU- SIT 34590 - INFRAESTURA URBANA.

**A) Excesso de Arrecadação**

TERMO CONV 747/2017 SEDU- SIT 34590 - INF. URBANA FTE 613.....R\$ 380.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 08 de maio de 2018

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal